



PROCESSO SELETIVO N.º 003/2021

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Maranhão, entidade de direito privado criada nos termos do Decreto-Lei nº 9.403 de 25 de junho de 1946, torna público o processo seletivo para o (s) cargo (s) contido (s) neste comunicado, com fundamento no Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965, e na Resolução nº 035/2015 do Conselho Nacional.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo será executado pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL Regional do Maranhão e supervisionado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, instituído pela Portaria Nº 014/2021.

1.2 As informações ou dúvidas referentes a esse Processo Seletivo poderão ser obtidas por meio:

- Endereço: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MA na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Casa da Indústria Senador Albano Franco, 2º andar – Bequimão.
- Telefone: (98) 3212-1821
- E-mail: seletivo@fiema.org.br
- Site: <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/>

1.3 O horário para atendimento no endereço e telefones descritos no item 1.2 será de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h.

2 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	
Etapas	Período
Inscrições	01/02/2021 a 11/02/2021
Requisição de atendimento diferenciado	Até 11/02/2021
Pagamento	Até 12/02/2021
Divulgação da concorrência	15/02/2021
Divulgação do local de prova	19/02/2021
Prova Objetiva	28/02/2021
Divulgação do gabarito	01/03/2021
Recursos	02/03/2021
Resultado dos recursos	04/03/2021
Resultado da Prova Objetiva	05/03/2021
Convocação para Etapa Prática ou Estudo de Caso	08/03/2021
Etapa Prática ou Estudo de Caso	10/03/2021 a 12/03/2021
Resultado Etapa Prática ou Estudo de Caso	15/03/2021
Convocação para as Entrevistas	16/03/2021
Entrevistas	17/03/2021 à 19/03/2021
Resultado Final	24/03/2021

3 INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no período de **01/02/2021 até às 23h:59 do dia 07/02/2021**, podendo ser prorrogadas a critério do SESI/MA.

3.2 Para a inscrição, o candidato deverá acessar o site citado acima, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações e o boleto para o pagamento do valor da inscrição.

3.3 Taxas de Inscrição:

Nível Médio	R\$ 70,00
Nível Superior	R\$ 90,00

3.4 O candidato só poderá se inscrever em apenas 01 vaga, dessa forma o mesmo deverá analisar os requisitos e definir o que melhor se adequa a sua experiência.

3.5 Não haverá isenção do valor da inscrição nem devolução do valor pago, em nenhuma hipótese.

3.6 Para aumentar a segurança e a prevenção contra fraudes, conforme nova regra da FEBRABAN, todos os boletos devem ser emitidos com registro no banco. Esse processo pode levar até 24 horas para ser efetivado, portanto, o candidato deverá emitir boleto e efetuar o pagamento respeitando o prazo de registro.

3.7 O prazo máximo para geração dos boletos é até o dia **11/02/2021**.

3.8 Não serão considerados aptos os candidatos que efetuarem pagamento após a data de vencimento **12/02/2020**.

3.9 A partir do dia **15/02/2021** o candidato poderá conferir, no painel, se o valor da inscrição foi pago e a listagem com concorrência de inscritos por cargo.

3.10 O IEL não se responsabiliza por inscrições ou pagamentos não recebidos até a data do vencimento por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, erro de datas, congestionamento nas linhas de comunicação, prazo de compensação entre bancos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem as transferências de dados.

4 CARGOS

Nível Superior

CIDADE	CARGO	VAGA	CONTRATO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
AÇAILÂNDIA	ANALISTA SUPERIOR - ENFEMEIRO DO TRABALHO	01	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 3.162,52
	ANALISTA SUPERIOR - EDUCADOR FÍSICO	CR	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 3.162,52
	ANALISTA SUPERIOR - ESPECIALISTA A	CR	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 3.162,52
SÃO LUÍS	ANALISTA SUPERIOR - PEDAGOGO	01	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 3.162,52
	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - MATEMÁTICA	01	Prazo Indeterminado	162 horas/mês	R\$ 27,31

Nível Médio

CIDADE	CARGO	VAGA	CONTRATO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
AÇAILÂNDIA	ASSISTENTE TÉCNICO – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 2.574,42
SÃO LUÍS	ASSISTENTE TÉCNICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	Prazo Indeterminado	220 horas/mês	R\$ 2.029,90

4.1 Todos os cargos exigem conhecimento em Informática básica e experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na área de atuação.

4.1.1 Para fins de comprovação da experiência profissional, quando solicitado, o candidato deverá apresentar um desses documentos autenticados:

- Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou;
- Contrato de Prestação de Serviços ou;
- Declaração em papel timbrado da empresa, sendo esta assinada pelo proprietário ou representante legal da empresa, onde deverá ser reconhecida firma, constando o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante.

4.1.2 No caso de Regime Estatutário, declaração que comprove o vínculo de trabalho ou emprego com a descrição das atividades desenvolvidas.

4.1.3 Estágios e Programas de Bolsa serão aceitos como comprovação de experiência, desde que sejam apresentadas as devidas declarações de vínculo autenticadas.

4.2 São ofertados os seguintes benefícios: Plano de Assistência Médica, Previdência Complementar, Seguro de Vida, Auxílio Funeral e Vale Transporte.

4.2.1 O benefício de Auxílio Alimentação será oferecido para os cargos com contratação de horista por 180 horas e mensalista por 220 horas.

4.3 Os candidatos remanescentes do processo seletivo comporão um banco de reserva e poderão ser aproveitados nos casos de desistência ou desclassificação de candidato selecionado, bem como para preenchimento de nova vaga na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível, para qualquer estabelecimento do SESI/MA, durante o período de validade do processo seletivo, obedecendo à ordem classificatória.

4.4 Os perfis, as principais atribuições bem como descrição sumária de cada cargo estão descritas no Anexo I desse documento.

5 PROVA OBJETIVA

5.1 O candidato terá acesso ao Local da Prova Objetiva na área do Candidato a partir do dia **19/02/2021** no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> e receberá um e-mail contendo as informações disponíveis. Sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

5.2 A comunicação feita por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail) é uma informação complementar. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o site do seletivo e a publicação de convocação para as provas no Painel.

5.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar seu Painel no site.

5.4 As provas serão realizadas na cidade da vaga ofertada.

5.5 Os candidatos deverão comparecer à Prova Objetiva no local indicado no cartão, munidos de carteira de identidade, comprovante de inscrição e caneta azul ou preta.

5.6 Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de candidatos nos locais de prova após o seu início.

5.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.8 Não serão aceitos documentos de identificação que apresentem rasuras ou dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.10 Não serão aceitas cópias do documento de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolo para emissão do novo documento.

5.11 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será a avaliação do nível de Conhecimentos Específicos e Noções de Informática, com questões objetivas de múltipla escolha segundo o conteúdo programático disposto no Anexo I.

5.12 A Prova Objetiva será composta de:

- 15 (quinze) questões de conhecimento específico, onde cada questão valerá 0,6 (seis décimos) pontos, totalizando 9,0 (nove) pontos.
- 05 (cinco) questões de conhecimento de informática, onde cada questão valerá 0,2 (dois décimos) pontos, totalizando 1,0 (um) ponto.

5.13 A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado na Prova Objetiva será **7,0 (sete) pontos**.

5.14 O candidato não poderá levar o Caderno de Provas, pois este configura instrumento para prestação de contas aos órgãos de fiscalização do SESI.

5.15 O IEL disponibilizará rascunho de gabarito para posterior acompanhamento do candidato e possível interposição de recurso.

5.16 O gabarito preliminar da Prova Objetiva será divulgado no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **01/03/2021 a partir das 17h**.

6 RECURSOS

6.1 A data de interposição dos recursos será **02/03/2021 das 08h às 12h e das 14h às 18h**.

6.2 Os recursos referentes à prova objetiva deverão ser entregues, conforme data estabelecida, na sede do IEL/MA através de formulário indicado no Anexo VI. Os candidatos a vagas nas unidades do interior do estado deverão se dirigir a unidade do SESI da cidade da vaga pretendida, da mesma forma.

6.3 Será concedida a vista de cópia da Prova Objetiva, na ocasião de interposição dos recursos, ao candidato.

6.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.5 Se do exame de recursos resultarem anulação ou mudança de item integrante da Prova Objetiva, a pontuação e correção correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

6.6 Todos os recursos serão analisados e o deferimento ou indeferimento, serão divulgados no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **04/03/2021 a partir das 17h**.

6.7 Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico ou fora do prazo.

6.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7 ETAPA PRÁTICA

7.1 AULA

7.1.1 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, que se candidataram às vagas de Professor de Ensino Médio, deverão acessar o site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **08/03/2021**, a partir das 17h para conhecimento do Tema da Prova Prática bem como da data, local e horário de realização da prova.

7.1.2 A Prova Prática será realizada no período de **10/03/2021 a 12/03/2021**, na data, horário e local estabelecidos para cada candidato na convocação.

7.1.3 A Prova Prática consistirá na demonstração prática, em forma de aula, relacionada às atribuições específicas do cargo.

7.1.4 Cada candidato terá, no máximo, 30 (trinta) minutos para a realização da prova prática.

7.1.5 O SESI/MA não disponibilizará nenhum tipo de material ou equipamento audiovisual a ser utilizado na Prova Prática, ficando de inteira responsabilidade do candidato toda e qualquer ferramenta.

7.1.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do Tema da Prova Prática, bem como as demais informações pertinentes a esse Processo Seletivo.

7.1.7 No momento da Prova Prática, o candidato que desconhecer o tema divulgado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.1.8 A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação de 0 a 10, totalizando 10 pontos, conforme os critérios de avaliação contidos no Anexo II.

7.1.9 A nota mínima para que o candidato seja aprovado na Prova Prática e permaneça no processo seletivo é 7,0 (sete).

7.1.10 O resultado da Prova Prática será divulgado no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **15/03/2021** a partir das 17h.

7.2 ESTUDO DE CASO

7.2.1 Os aprovados na Prova Objetiva, que se candidataram às vagas para Analista Superior e Assistente Técnico, deverão acessar o site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **08/03/2021**, a partir das 17h para conhecimento do local e horário de realização do Estudo de Caso.

7.2.2 O Estudo de Caso será realizado no período de **10/03/2021 a 12/03/2021**, na data, horário e local estabelecidos para cada candidato na convocação.

7.2.3 O candidato terá, no máximo, 3 (três) horas para realização do Estudo de Caso.

7.2.4 O Estudo de Caso será de caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação de 0 a 10, totalizando 10 pontos, conforme os critérios de avaliação contidos no Anexo II.

7.2.5 A nota mínima para que o candidato seja aprovado e permaneça no processo seletivo é 7,00 (sete).

7.2.6 O resultado do Estudo de Caso será divulgado no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **15/03/2021** a partir das 17h.

8 ENTREVISTA

8.1 Os candidatos aprovados na Etapa Prática/Estudo de Caso, de acordo com os itens 7.1.9 e 7.2.5, serão convocados para a Entrevista, conforme programação divulgada no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia 16/03/2021 a partir das 17h.

8.2 A etapa de Entrevista é de caráter classificatório e consiste na verificação de aspectos técnicos e comportamentais exigidos pelo cargo em questão, seguindo os critérios de avaliação contidos no Anexo III.

8.3 A Entrevista terá pontuação de 0 a 10, totalizando 10 pontos.

8.4 A Entrevista será realizada por um representante do SESI ou IEL juntamente com o(s) representante(s) da área requisitante da vaga na data, horário e local divulgados para cada candidato no painel.

8.5 O candidato que não comparecer à Entrevista no horário indicado receberá nota 0,0 (zero).

8.6 Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista no horário predeterminado, apresentando documento de identificação.

8.7 O resultado individual da etapa de Entrevista será divulgado, para acesso exclusivo do participante, no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> a partir do dia 24/03/2021 às 17h.

9 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 A nota de cada etapa será expressa em números com duas casas **decimais** em notas de 0 (zero) a 10 (dez).

9.2 O resultado final será obtido pela média aritmética simples da Prova Objetiva, Prova Prática/Estudo de Caso e Entrevista, somadas e divididas por 03 (três). A classificação dos aprovados neste processo seletivo será definida de acordo com a ordem decrescente das médias gerais deste processo de seleção de pessoas.

9.3 A nota final mínima para que o candidato seja considerado aprovado neste Processo Seletivo é **7,0 (sete)**.

10 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Os critérios utilizados para desempate serão, na ordem indicada:

1. Maior nota na Prova Objetiva.
2. Maior nota na Prova Prática/Estudo de Caso.
3. Maior nota na Entrevista.
4. Maior idade.

11 PESSOA COM DEFICIÊNCIA – VAGAS RESERVADAS

11.1 Das vagas destinadas a cada cargo, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, de acordo com legislação aplicável, certificando-se para tanto, que atendam às exigências deste documento.

11.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei.

11.3 Para fins de provimento dos cargos reservados as pessoas com deficiência, classificadas nos termos deste Processo Seletivo, será nomeado o 1º classificado da lista específica de pessoa com deficiência para a 2ª vaga aberta. Para os demais classificados na lista específica, serão destinadas a 22ª, a 42ª, a 62ª e assim sucessivamente até o limite de vagas para o cargo, conforme o percentual de 5% estabelecido neste Processo Seletivo.

11.4 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá declarar na inscrição a deficiência de que é portador, observando se as atribuições do cargo, descritas no Anexo I deste documento, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

11.5 O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá entregar, dentro do prazo estabelecido neste processo seletivo, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

11.5.1 O Laudo Médico previsto no Subitem 11.5, deve ser entregue, obrigatoriamente, acompanhado do Anexo IV (Requerimento para atendimento diferenciado ou comprovação da deficiência de que se declarar portador) deste documento, devidamente preenchido.

11.5.2 O candidato com deficiência deverá encaminhar o laudo médico indicado no Subitem 11.5, no período definido pelo cronograma deste processo, via Correios com Aviso de Recebimento (AR), ou entregá-los pessoalmente no Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MA, situado no endereço indicado no Subitem 1.2.

11.6 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto nos Subitens 11.5 e 11.5.1, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado candidato com deficiência.

11.7 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas em Lei, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) à data, horário e local de sua aplicação;
- c) aos critérios de avaliação e aprovação.

11.8 O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de sua opção, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia promovida por Equipe Multiprofissional do SESI/MA, como previsto na legislação aplicável.

11.8.1 A Equipe Multiprofissional prevista no Subitem 11.8 terá decisão terminativa sobre a condição de portador de deficiência do candidato, assim como também sobre sua espécie e grau ou nível, com a finalidade não só de verificar se a deficiência de que é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, mas também se as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador.

11.9 O candidato deverá comparecer à perícia prevista no Subitem 11.8 munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

11.10 A não observância do disposto nos Subitens 11.8 e 11.9, ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a disputar como se não fosse portador de deficiência.

11.11 Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou se os que se inscreverem em tais condições forem reprovados nas provas ou na perícia de que trata o Subitem 11.8, as vagas

reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada cargo.

11.12 A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas para concorrerem na condição de portadores de deficiência será divulgada no quadro de avisos do SESI/MA e no site da FIEMA.

11.12.1 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição para concorrer na condição de portador de deficiência, seguindo o procedimento previsto no Item 11 e seus Subitens.

11.12.2 A não observância do disposto no Subitem 11.12.1 desse Processo Seletivo acarretará ao candidato, a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, passando a disputar as demais vagas, desde que supra os outros requisitos previstos neste Processo Seletivo.

12 CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam comprometidos a assumir suas funções no SESI/MA somente após a assinatura do contrato de trabalho.

12.2 Quando se tratar de vaga destinada a Cadastro Reserva, o SESI/MA não garante a convocação dos aprovados dentro do prazo de vigência deste processo seletivo.

12.3 O candidato será eliminado do Processo Seletivo se, a qualquer tempo, for verificado que ele não atende a qualquer um dos requisitos estabelecidos nas normas deste processo seletivo.

12.4 Quando o contrato for por prazo determinado, poderá o mesmo transformar-se em indeterminado ou também ser prorrogado pelo mesmo período, dependendo da necessidade da Instituição.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.

13.2 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação dos candidatos aprovados. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Direção Regional do SESI.

13.3 A convocação do candidato aprovado será realizada por meio do site da FIEMA e/ou contato telefônico, devendo o candidato se apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer ao término do prazo estabelecido com toda a documentação exigida no item 13.14.

13.4 O candidato que, no momento da convocação, desistir da vaga, deverá informar sua desistência por meio de Declaração (Anexo V).

13.5 Fica assegurado ao SESI/MA o direito de adiar, suspender ou anular o processo seletivo antes da assinatura da CTPS ou mesmo quando se tratar de contratação imediata, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

13.6 A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das empresas integrantes do SESI é permitida, no entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá optar pelo vínculo que deseja manter. Ressalta-se ainda que não será gerada nenhuma vantagem por já ter mantido vínculo com a instituição

13.7 A participação de candidato que já possua vínculo empregatício com o SESI/MA somente será permitida, desde que o mesmo possua enquadramento salarial igual ou inferior ao da vaga para a qual está se candidatando, em respeito ao Art.7º, inciso VI, da Constituição Federal.

13.8 Somente poderá habilitar-se ao processo seletivo o candidato que não tenha sido demitido por justa causa pelas entidades que compõem o Sistema FIEMA.

13.9 Ex-colaborador demitido deverá aguardar o decurso do prazo de 06 meses, contado da data da rescisão, para participação em processo seletivo.

13.10 O candidato deverá responsabilizar-se por tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada uma das etapas deste processo, e de todas as suas alterações.

13.11 Não será permitido em hipótese alguma remarcação ou antecipação, de cunho do candidato, de qualquer etapa deste Processo Seletivo, salvo alterações feitas pelo SESI/IEL por meio de retificação de cronograma, devidamente informadas no site.

13.12 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas deste processo de seleção.

13.13 É de responsabilidade do candidato, informar ao SESI/MA qualquer alteração de endereço ou número de telefone.

13.14 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos em 01 (uma) via para admissão:

- a) Currículo atualizado;
- b) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e demais documentos exigidos para o perfil da vaga pretendida;
- c) Cópia autenticada dos comprovantes de experiência profissional (descrito no item 5);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia e original da carteira de habilitação profissional atualizada, tais como: CREA, CRC, OAB, CRM, etc., se for o caso;
- h) Documento atualizado do respectivo órgão de classe certificando que o profissional está quite com suas obrigações e habilitado para exercer a profissão, quando for necessário;
- i) Cópia do Certificado de Reservista, para pessoas do sexo masculino;
- j) Cópia e original do comprovante de residência;
- k) Certidão do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal), em caso de reemprego;
- l) Cópia e original da Carteira Nacional de Habilitação, caso a função seja de Motorista;
- m) Cópia e original da Certidão de Casamento, caso seja casado;
- n) Cópia e original de Certidão de Nascimento dos dependentes, caso existam;
- o) Cópia e original da Caderneta de Vacinação da criança com até seis anos de idade, se for o caso;
- p) Declaração de matrícula e frequência escolar do dependente com idade entre sete e quatorze anos se for o caso;

- q) Cópia e original do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, caso não haja registro na CTPS;
- r) Cópia e original do documento de qualificação de dependência econômica, para fins trabalhistas, previdenciários e de imposto de renda, para o menor enteado e para o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação, se for o caso;
- s) Foto 3 x 4.
- t) Laudo Médico para o caso do cargo destinado a Pessoas com Deficiência.
- u) Certidão de Qualificação Cadastral - <http://consultacadastral.inss.gov.br/>

13.15 A não apresentação de todos os documentos exigidos no item 13.14 implicará na desclassificação do candidato.

13.16 As contratações do Sesi se darão pelo Regime Celetista.

13.17 O contrato de trabalho com prazo indeterminado será, inicialmente, experimental, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, convertendo-se automaticamente em contrato por prazo indeterminado, após o término do período de experiência, caso tenha obtido êxito na adaptação.

13.18 O candidato deverá ter disponibilidade para viagens a trabalho, por todo território nacional.

13.19 Após o recebimento do encaminhamento para realização do exame médico admissional, o candidato deverá iniciá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.20 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste comunicado e em outros comunicados a serem publicados, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

13.21 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do Sesi/MA.

São Luís, 29 de janeiro de 2021.

Diogo Diniz Lima
Superintendente Regional do Sesi/MA

ANEXO I – PERFIL, DESCRIÇÃO SUMÁRIA, PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES POR CARGO E CONTEÚDOS

ANALISTA SUPERIOR – EDUCADOR FÍSICO	
PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.	Aprofundar, desenvolver e/ou implementar métodos e técnicas de trabalho objetivando proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores da indústria por meio de programas de vida saudável como lazer ativo, atividades físicas, jogos do SESI, formação esportiva de adultos e de inclusão, SESI corporativo, circuito do bem-estar e demais atividades constante do portfólio de Vida Saudável do SESI.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	
Dedicar à preparação física de crianças, jovens e adultos, assim como a preparação física e mental (individual e coletiva) de atletas e desportistas; Encarregar-se da direção técnica de equipes desportistas; Realizar avaliação física para os usuários da Unidade do SESI; Interpretar e ensinar as técnicas desportivas; Assistir os atletas nas competições esportivas; Organizar, dirigir e promover esportes e lazer; Organizar e planejar associações desportivas, atléticas ou grêmios; Fazer pesquisas no campo do esporte; Desenvolver ações de orientação junto à população, sobre os benefícios de estilos de vida saudáveis, objetivando aumentar os níveis populacionais de atividade física e reduzir fatores de risco para doenças não transmissíveis; Mapear, apoiar, consolidar e criar ações de atividade física e de exercícios físicos nos serviços de Atenção Básica e estratégia de Saúde da Família; Avaliar, planejar, definir indicações e contraindicações, considerar fatores de risco para a prática e pela prática de atividades físicas, bem como estratégias e metodologias; Prescrever, organizar, adequar, dirigir, desenvolver e ministrar programas de atividades físicas e de exercícios físicos na área de especialidade ou de forma interdisciplinar; Desenvolver pesquisa e investigação científica na área de especialidade ou de forma interdisciplinar; Orientar atividades físicas por meio de ginástica laboral nas empresas; Realizar cursos e palestras com temas voltados para a vida saudável nas empresas; Realizar massagens express nas empresas e nas entidades do Sistema FIEMA; Participar nos eventos das empresas e comunidade (ações comunitárias) como orientadores na área de lazer; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; Ministrar palestras, atividades educativas e curso de Educação Continuada; Atuar como disseminador nas empresas maranhenses ofertando produtos e serviços da entidade; Apresentar os serviços de soluções em vida saudável nas empresas maranhenses objetivando estabelecimento de novos contratos; Realizar outras atividades correlatas.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. Ordenamentos legais da educação física escolar: LDB, DCN's e PCN's. A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física - Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais – atletismo, natação. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Conceitos de Habilidades Motoras e Capacidade Física. CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.	

ANALISTA SUPERIOR – ENFERMEIRO DO TRABALHO	
PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Ensino Superior Completo em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho e Registro no COREN. Experiência mínima de 6 meses na área de enfermagem do trabalho.	Desenvolver atividades de organização e coordenação dos serviços de enfermagem e executar atividades técnicas na promoção da saúde e prevenção de doenças.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
Desenvolver e executar os programas de educação continuada em saúde; Elaborar conteúdo de material educativo em temas relacionados à saúde; Participar de campanhas de promoção e prevenção aos agravos da saúde geral e ocupacional; Realizar pesquisas e diagnósticos em saúde geral e ocupacional; Analisar os relatórios epidemiológicos dos diagnósticos e participar da apresentação dos dados para as empresas clientes; Emitir relatórios quando solicitado pela supervisão imediata; Registrar as atividades nos sistemas de informação da área de qualidade de vida; Assegurar o sigilo das informações de acordo com os critérios de conduta ética; Participar do planejamento e gerenciamento de insumos necessários para a realização das atividades; Levantar necessidade, e identificar problemas e áreas de risco; Participar de trabalhos de equipe multidisciplinares; Elaborar material educativo; Participar de campanhas de combate aos agravos da saúde geral e ocupacional; Realizar pesquisas em enfermagem; Elaborar relatórios e documentos; Registrar as atividades no sistema de informação; Participar do gerenciamento de insumos; Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; Monitorar processos de trabalho; Acompanhar processos seletivos de profissionais de enfermagem; Coordenar, planejar e implementar ações de Enfermagem e programas de saúde; Prever e controlar o estoque de medicamentos, além de orientar e acompanhar a sua medicação; Promover e ministrar palestras educativas e preventivas na área de enfermagem; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Desempenhar outras atividades correlatas.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Introdução à Enfermagem: fundamentos da enfermagem, ética e legislação profissional. Programa Nacional de Imunização: calendário de vacinas via de administração, rede de frio. Atenção à saúde da criança: crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças gastrointestinais, doenças respiratórias. Atenção à saúde do adulto: doenças cardiológicas, doenças endócrinas, doenças respiratórias, doenças gastrointestinais, doenças cutâneas, DST/AIDS. Assistência de enfermagem em clínica cirúrgica (período pré, trans e pós-operatório). O processo de enfermagem (avaliação, diagnóstico, planejamento, implementação, análise, conceitos e exigências no cuidado ao paciente: princípios e práticas de reabilitação, a pessoa que sente dor, ritmos humanos na saúde e na doença; líquidos e eletrólitos (equilíbrio, distúrbios). SUS – princípios, diretrizes e legislação; vigilância epidemiológica: notificação, indicadores de saúde. Vigilância sanitária. Planejamento e programação de saúde. Emergências; intoxicações exógenas e endógenas, RCP, EAP, Reação anafilática, traumas, crises hipertensivas, queimaduras, estados de choque e emergências obstétricas. Assistência em ginecologia e obstetrícia. Diabetes Mellitus: crises hiper e hipoglicêmicas, hemorragia digestiva. Traumatismo crânio-encefálico. Acidentes com animais peçonhentos. Administração em Enfermagem. Enfermagem em Psiquiatria. Cálculo e administração de medicamentos. Desinfecção, antisepsia, assepsia, esterilização de materiais e equipamentos. Educação em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da assistência de enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Processo de Trabalho em saúde. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, controle e avaliação do serviço de saúde e de enfermagem; Supervisão e avaliação da qualidade da assistência e do serviço de enfermagem. Administração de recursos materiais. CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

ANALISTA SUPERIORIOR - ESPECIALISTA A	
PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Bacharel em Administração e registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional - CRA. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.	Planejar, acompanhar, executar, avaliar e supervisionar as atividades de suporte das entidades Sistema FIEMA visando atender ao planejamento estratégico da respectiva entidade de atuação.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	
Redigir, digitar, organizar e arquivar documentos; Elaborar planilhas e relatórios; Elaborar e coordenar projetos e planos de trabalho; Atuar como agentes de mercado e aplicar instrumentos de pesquisa; Fornecer dados para a tomada de decisões; Efetuar estudos e pesquisas visando melhorias da sua área; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Manter seu local de trabalho limpo e organizado; Administrar materiais, patrimônio e informações; Administrar recursos financeiros e orçamentários; Gerir recursos tecnológicos; Administrar sistemas, processos, organizações e métodos; Diagnosticar métodos e processos e apresentar alternativas; Analisar a entidade no contexto interno e externo; Identificar oportunidades e problemas; Apresentar propostas de programas e projetos; Dimensionar amplitude e monitorar programas e projetos; Avaliar viabilidade de projetos e identificar fontes de recursos; Estabelecer metas gerais e específicas; Estabelecer rotinas; Descrever rotinas de simplificação e racionalização de serviços; Executar contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial e o controle do patrimônio; Elaborar normas e procedimentos, e revisá-los; Reestruturar atividades administrativas e traçar estratégias de implementação; Emitir pareceres e laudos; Orientar e verificar o cumprimento das normas de segurança; Estudar cenários e perspectivas de novos negócios/produtos; Ministrar aulas em cursos	

profissionalizantes, palestras e seminários; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Calibrar instrumentos do laboratório e de sistemas de medição; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Atuar como representante de Gestão ou da Direção Regional, no sistema de gestão da qualidade; Manter registro, emitir relatórios e atestados; Desenvolver atividades de planejamento contábil, demonstrações financeiras e controle de documentos; Desenvolver e orientar atividades inerentes ao recolhimento de tributos diversos, acompanhar a arrecadação da contribuição compulsória do DR, bem como, as receitas provenientes da operacionalização dos serviços do SESI/MA; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; Realizar outras atividades correlatas.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos da Administração. O ambiente das Organizações. Administração estratégica. O papel da administração no desempenho da organização. Sistemas de gestão organizacional. Planejamento estratégico, tático e operacional. Funções, papéis e responsabilidade. Desenho organizacional. Autoridade e responsabilidade. Delegação e descentralização. Departamentalização. Desenho de cargos e salários. Organização, sistemas e métodos. Processo decisório. Administração de recursos humanos. Administração da produção e operações. Administração orçamentária e financeira. Administração de Recursos Materiais. Mudança organizacional. Conflito: dimensões organizacionais e pessoais. Motivação. Liderança. Controle estratégico, tático e operacional. Sistema de informações gerenciais. Administração da Qualidade. Ética e responsabilidade social. Ética profissional. CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

PROFESSOR ENSINO MÉDIO – MATEMÁTICA	
PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Licenciatura Plena em Matemática ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina de Matemática (Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97). Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.	Preparar e ministrar disciplina(s) às séries do ensino médio, participando de reuniões administrativas e pedagógicas, da elaboração do projeto pedagógico, do planejamento do curso e ações de educação continuada de acordo com as diretrizes educacionais estabelecidas pelo MEC. Atuar de acordo com a metodologia de oficinas tecnológicas, atualidades e projetos de aprendizagens, desenvolvida pelo SESI, que tem como pressuposto a atuação com temas transversais e interdisciplinares, agrupados por áreas de conhecimento.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	
Participar de equipes multidisciplinares, possibilitando aos clientes e usuários do SESI/MA o desenvolvimento harmônico nos aspectos físico, mental, social, cognitivo, emocional e a redução do índice de repetência, assegurando os resultados; Desenvolver, orientar, coordenar e acompanhar atividades de planejamento pedagógicas e recreativas; Preparar, planejar e ministrar aulas do ensino médio e/ou no Programa de Educação de Jovens e Adultos do ensino médio; Acompanhar, orientar e avaliar alunos, transmitindo aos responsáveis os resultados; Estimular o desenvolvimento integral e harmonioso do aluno; Manter atualizados os registros das atividades exercidas em sala de aula e pedagógicos; Participar, coordenar, orientar e acompanhar reuniões pedagógicas com os responsáveis, a direção e o grupo docente; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; Ministrar palestras e atividades educativas em curso de Educação Continuada; Realizar outras atividades correlatas.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cálculo Aritmético em Situações Reais: Proporcionalidade: razão, proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples. Conjuntos Numéricos: representação, relações, operações com conjuntos numéricos. Análise Combinatória: fatorial, princípios da contagem, arranjo simples, combinação simples e permutação simples sem/com repetição. Binômio de Newton: números binomiais, termo geral e triângulo de pascal. Noções Probabilidades. Medidas e Formas na Leitura do Mundo: Ângulos. Triângulos. Teoremas: Pitágoras e Talles. Quadriláteros. Polígonos regulares. Círculo e circunferência. Polígonos inscritos e circunscritos. Principais Figuras Planas. Postulados: Ponto, Reta, Plano. Paralelismo e Perpendicularismo: reta e plano. Sólidos Geométricos (áreas e volumes): prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Transcrição de Fenômenos na Forma de Funções: Conjuntos: subconjunto, conjunto das partes e operações com conjuntos.	

Relações: definição, produto cartesiano e gráfico. Função: definição, domínio, contra-domínio, imagem, gráfico, tipos, composta e inversa. Outras Funções: polinomiais, várias sentenças abertas, modular, exponencial, logarítmica e inequações. Funções Trigonométricas: relações no triângulo retângulo, arcos e ângulos, seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cosecante, relações e identidades, transformações, equações, inequações e resolução de triângulos. Progressões: aritméticas e geométricas. Álgebra e Geometria: Estudando a Unidade na Diversidade: Matrizes: conceitos, igualdade, tipos, operações e propriedades em particular as quadradas e seus Determinantes. Ponto, Reta, Circunferência e Cônicas. Sistemas Lineares: definição, classificação, resolução e discussão. Polinômio: Operações, raízes, teorema do resto, teorema fundamental da álgebra. Números Complexos: origem, operações, módulo, conjugado, representação gráfica, forma polar e forma de Moivre. Os PCNs e o ensino de Matemática. Paradigmas da Educação. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Interdisciplinaridade e Transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, cultura étnico-racial, trabalho e consumo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Formação e valorização do professor. Educação inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação e Evolução histórica da Educação Brasileira.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

ANALISTA SUPERIOR – PEDAGOGO	
PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Licenciatura plena em Pedagogia, com pós-graduação em Educação Especial, Educação Inclusiva, Atendimento Educacional Especializado ou Psicopedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.	Executar, avaliar e coordenar a construção e reconstrução de projetos pedagógicos da entidade SESI para as unidades escolares com suas respectivas equipes; participar da implantação de instrumentos normativos, de procedimentos e de rotinas das unidades; exercer supervisão de equipes. Promover a orientação educacional de alunos com necessidades educacionais especiais ensinando-os a expressar-se, resolver problemas e as atividades da vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores. Facilitar uma aprendizagem prazerosa, na qual o aluno consegue expor toda a sua potencialidade; orientar o educando a como estudar, verificando se há apropriação dos conteúdos escolares, facilitando o desenvolvimento do raciocínio; Identificar os recursos necessários para a facilitação do processo de ensino e aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais; Realizar atividades como: planejar, avaliar, pesquisar e divulgar conhecimentos, transformando-os em práticas aplicadas ao ambiente escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e agir como facilitador na comunicação entre todas as comunidades educacionais formadas pela entidade SESI e seus parceiros.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	
Participar do planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de educação, no respectivo campo de atuação, realizando análises, emitindo pareceres, executando a adoção de métodos, instrumentos, técnicas, equipamentos e material didático ligados ao ensino e à atualização tecnológica. Atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades da instituição e dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; Participar na orientação, desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas em novas tecnologias referentes ao seu campo de atuação, organizando e participando de eventos de natureza educacional com caráter científico e tecnológico; Participar de ações junto às empresas visando a divulgação dos produtos e serviços da Entidade e a sensibilização dos clientes para a sua adoção; Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas, na educação infantil e ensino fundamental - anos iniciais; Identificar necessidades de capacitação técnico-pedagógica dos docentes, propondo ações necessárias e coordenando programas de desenvolvimento na área didático-pedagógica para capacitação dos docentes da unidade; Monitorar o desenvolvimento das potencialidades dos alunos da unidade, emitindo comunicados e coordenando reuniões informativas sobre os desempenhos obtidos à Direção e responsáveis; Participar com a Direção, coordenação e demais técnicos, do planejamento, organização, controle, avaliação e integração das atividades da Unidade; Verificar os registros escolares sob a responsabilidade do docente; Realizar encontros periódicos para reuniões pedagógicas, visando o planejamento de ensino e ciclos de estudos; Supervisionar os ambientes de ensino quanto a sua organização e utilização; Promover reuniões juntamente com a coordenação técnica, docentes e famílias, para intercâmbio de informações globais referentes ao aluno com a finalidade de melhor orientá-lo em suas dificuldades; Participar de encontros, palestras, seminários e outros eventos que venham contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, promovidos ou não pela Instituição; Emitir parecer técnico sobre assuntos de Educação; Zelar pelo patrimônio físico,	

bem como pelos aspectos moral e ético que norteiam a Instituição; Zelar pela qualidade na aprendizagem dos alunos; Registrar adequadamente o desenvolvimento do ensino e das aprendizagens dos alunos nos instrumentos definidos pelo SESI; Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidades e estratégias, considerando as necessidades específicas dos estudantes público alvo da Educação Especial; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos estudantes na sala de recursos multifuncionais; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum no ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersectoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidades utilizados pelo estudante; Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar as habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes nas atividades escolares; Executar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Supervisão Escolar e a Orientação Educacional: Concepção e prática. Aspectos do trabalho cotidiano do Supervisor Escolar e do Orientador Educacional - A postura ética no trabalho. A ação educacional do profissional de Supervisão Escolar no contexto escolar. A visão crítica do supervisor escolar sobre o trabalho desenvolvido pela escola. A integração do trabalho do supervisor escolar e do orientador educacional com os demais profissionais envolvidos no sistema: a participação do profissional no treinamento e aperfeiçoamento das equipes escolares. Funções e responsabilidades do Supervisor Escolar e do Orientador Educacional: pedagógicas, administrativas, técnicas e político-sociais. Lideranças e relações humanas no trabalho: tipos de lideranças, mecanismos de participação, normas e formas organizativas facilitadora da integração grupal. Organização do trabalho na escola: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino; Legislação Educacional: Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/96 – Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Parâmetros Curriculares do Ensino Médio. Diretrizes Nacionais da Educação de Jovens e Adulto. Fundamentos legais: Resolução nº 04/2009, Lei nº 12.764/2012, Notas Técnicas nº11/2010, 24/2013; Princípios que fundamentam a prática pedagógica na educação especial e na educação inclusiva; Tecnologia assistiva e suas modalidades com ênfase na comunicação alternativa e aumentativa; Desenvolvimento neuropsicomotor; Definições, etiologias e bases genéticas das deficiências, das altas habilidades/superdotação e Transtorno Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista; AEE para estudantes com Deficiência Intelectual. AEE para estudantes com deficiência múltipla; AEE para estudantes com Transtorno Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista; AEE para estudantes com altas habilidades/superdotação; Aspectos psicológicos das famílias de pessoas com deficiências; Avaliação da aprendizagem na perspectiva inclusiva; Acessibilidade curricular; Plano de Atendimento Educacional Especializado; Mediação e processos de desenvolvimento da aprendizagem; Tecnologia da informação e comunicação acessível.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

ASSISTENTE TÉCNICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Ensino médio completo e Habilitação Técnica em Administração. Experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão.	Planejar, acompanhar, executar, avaliar e supervisionar as atividades de suporte das entidades Sistema FIEMA visando atender ao planejamento estratégico da respectiva entidade de atuação.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	
Atender e orientar clientes internos e externos; Acompanhar o planejamento das atividades dos setores; Identificar, redigir, digitar, organizar e arquivar documentos; Auxiliar os ocupantes de cargos de nível superior com a realização de serviços administrativos nas áreas de: administração, recursos humanos, contabilidade, finanças, estatística, planejamento, infraestrutura, comunicação, logística e etc.; Auxiliar na execução da contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e gerencial e o controle de patrimônio; Organizar, coordenar e acompanhar os processos de matrículas e rematrículas dos alunos da Educação de Jovens e Adultos e dos cursos de Educação Continuada; Atender às solicitações de professores e demais colaboradores das instituições de ensino; Cadastrar matrículas de alunos no Sistema de Controle da Produção; Controlar seguro de vida dos alunos; Controlar o Fundo Fixo de Caixa; Elaborar Relatórios trimestrais de monitoramento das escolas do SESI e Centro de Atendimento ao Trabalhador; Elaborar Planejamento anual das escolas do SESI e Centro de Atendimento ao Trabalhador; Acompanhar a execução do Planejamento e metas; Assistir os gestores em suas tomadas de decisões, quando solicitado; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Processo Administrativo e as funções básicas da administração; Planejamento Estratégico: definição, importância, princípios, metas, indicadores, características, etapas, vantagens e resultados; Direcionamento	

Organizacional: missão, visão, objetivos e políticas; ORGANIZAÇÃO: Definição, objetivos e princípios; Estrutura Organizacional e departamentalização; Organograma e fluxograma; Comunicação; Motivação; Liderança; Coordenação. Processo grupal nas organizações, trabalho, formação e desenvolvimento de equipes; ARQUIVO: Fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. PROTOCOLO: Finalidade, objetivos, recebimento, análise, triagem, classificação, registro, distribuição e controle de documentos e processos. Noções de construções e interpretação de tabelas e gráficos estatísticos; Documentos administrativos: características e situação de utilização dos seguintes documentos: ata, carta, declaração, despacho, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, relatório e requerimento. Ética aplicada ao trabalho: Distinção entre ética e moral, campo da ética, solução ética de problemas.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

ASSISTENTE TÉCNICO – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Curso Técnico de Segurança do Trabalho, registro de Técnico em Segurança do Trabalho expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.	Elaborar, participar da elaboração e efetivar políticas de saúde e segurança no trabalho; Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; Executar atividades que envolvam conhecimentos técnicos em programas de higiene e segurança no trabalho.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	
Elaborar e implementar políticas de saúde e segurança no trabalho; Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação da área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; Prestar e orientar serviços de inspeção nas áreas de trabalho da Instituição, efetuando levantamentos e avaliações de riscos a fim de elaborar programas de higiene e segurança, visando prevenir acidentes e atingir resultados; Controlar, orientar e acompanhar o desenvolvimento dos programas de higiene, proteção e segurança nas empresas industriais, efetuando análise de riscos das operações, visando assegurar as correções necessárias; Elaborar pareceres técnicos e perícias, no campo da sua atuação, identificando a necessidade de equipamento de proteção, expondo condições inseguras ambientais e orientando o uso dos equipamentos de proteção individual; Desenvolver pesquisas e análises de dados estatísticos de higiene e segurança no trabalho, promovendo e divulgando campanhas de conscientização, identificando e ministrando treinamentos; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; Executar outras atividades correlatas.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções sobre normas e legislação de segurança do trabalho. Sistema de segurança e saúde no trabalho; Portaria nº. 3214/1978 do Ministério do Trabalho e alterações posteriores. Atividades e operações insalubres. Atividades e operações perigosas. Doenças ocupacionais. Ergonomia no trabalho. Conhecimentos sobre o funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Acidentes do Trabalho: conceito técnico e legal; causas e frequências dos acidentes; comunicação e registro de acidentes; normas e Noções sobre normas e legislação de segurança do trabalho. Sistema de segurança e saúde no trabalho; Portaria nº. 3214/1978 do Ministério do Trabalho e alterações posteriores. Atividades e operações insalubres. Atividades e operações perigosas. Doenças ocupacionais. Ergonomia no trabalho. Conhecimentos sobre o funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Acidentes do Trabalho: conceito técnico e legal; causas e frequências dos acidentes; comunicação e registro de acidentes; normas e procedimentos para investigação e análise de acidentes do trabalho; medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes; compilação de dados e elaboração de estatísticas de acidentes do trabalho. Conhecimentos sobre normas e procedimentos para inspeção de equipamentos de combate a incêndio. Atos inseguros. Utilização, controle e manutenção de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Levantamento e avaliação das condições físico-ambientais do trabalho e mapas de risco. Meio ambiente e qualidade de vida. CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.	

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Os candidatos serão avaliados de acordo com os requisitos apresentados abaixo, observadas as pontuações discriminadas no quadro.

Aula

INDICADORES	DESCRIÇÃO	PONTOS
Apresentação formal do Plano de Aula com todos os seus elementos básicos.	O plano de aula representa o registro do planejamento da aula expresso em seus elementos básicos: objetivos, conteúdos, procedimentos, recursos didáticos e avaliação de aulas. Devem ser entregues três cópias para a Banca de Examinadores do SESI/MA.	1,00
Introdução da aula.	A aula deve caracterizar-se pela contextualização, destacando fatos reais que provoquem a motivação da turma.	1,00
Adequação do conteúdo aos objetivos, procedimentos, recursos didáticos e bibliografia.	A coerência e a adequação aos objetivos propostos e aos procedimentos didáticos devem estar fundamentados e de acordo com a bibliografia citada no plano de aula	1,00
Domínio do conteúdo, gradação e adequação ao nível do ensino.	O discurso do candidato deve expressar o domínio do conteúdo da aula e a gradação ao nível da compreensão do processo de ensino-aprendizagem.	1,00
Recursos didáticos.	Adequação, qualidade e habilidade quanto à natureza da aula expositiva. Trata-se do meio auxiliar da ação pedagógica desenvolvida pelo candidato, exigindo roteiro elaborado e habilidade no manuseio dos recursos	1,00
Habilidade para o ensino e estímulo à participação, desenvoltura e interação com a turma.	O candidato deve demonstrar recursos para motivar o aluno à participação em sala de aula, sem, contudo, perder o controle e atenção na aula.	1,00
Expressão, clareza e correção de linguagem.	Em conformidade com os objetivos da aula expositiva, faz-se necessário a clareza na expressão e comunicação do conteúdo, exigindo-se correção da língua portuguesa.	1,00
Adequação dos procedimentos de avaliação.	O candidato deve atender a adequação dos objetivos aos procedimentos da avaliação planejada.	1,00
Utilização adequada do tempo.	O tempo da aula deve estar programado dentro dos minutos preestabelecidos no Processo Seletivo.	1,00
Consecução dos objetivos previstos.	O candidato deverá responder as questões elaboradas na avaliação da aula expositiva sobre a competência docente de proporcionar ao aluno a apreensão do conteúdo.	1,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,00

Estudo de Caso

CRITÉRIOS	INDICADORES	PONTOS
Avaliação qualitativa e quantitativa	O texto apresenta coerência na sua estrutura identificando início, meio e fim.	1,50
	O texto apresentado é objetivo, claro e consistente.	1,50
	O texto estabelece uma relação produtiva com a questão apresentada.	2,00
Identificação e utilização de materiais e equipamentos	Demonstrou valer-se de experiências anteriores.	1,50
	Mobilizou conhecimentos, habilidades e atitudes.	1,50
	Buscou alternativas e ideias técnicas para resolver a questão apresentada.	2,00
Pontuação Máxima Possível		10,00

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Na etapa de Entrevista, o candidato será avaliado quanto aos aspectos técnicos (conhecimentos e experiência profissional) e aspectos comportamentais (habilidades e atitudes exigidas para o cargo).

Após a entrevista, o candidato será pontuado em cada uma das competências predefinidas pelos entrevistadores, considerando o nível de proficiência apresentado durante a avaliação, conforme tabela abaixo:

MÉTRICAS DE AVALIAÇÃO	NÃO APRESENTOU EVIDÊNCIAS / NÃO SE APLICA	APRESENTOU ELEMENTOS VAGOS	APRESENTOU INDÍCIOS (ELEMENTOS CONCATENADOS)	EVIDÊNCIA APRESENTADA DE FORMA CLARA (CONSISTENTE)	APRESENTOU VÁRIAS EVIDÊNCIAS DE FORMA CONSISTENTE (EXCELENÇA)
<u>DEFINIÇÃO DE VARIÁVEIS</u> Considera-se Elemento (2pts): Ideia, detalhe ou apontamento feito pelo candidato sobre a determinada questão. Pode ser fruto de conhecimento, observação ou experiência. Elementos soltos e vagos geralmente indicam algum contato com a temática, porém sem, de fato, deixar claro a real vivência ou competência do candidato. Trazidos sob uma mesma lógica, já se tornam indícios. Considera-se Indício (3pts): Elementos concatenados; informações complementares sobre um mesmo assunto, que podem indicar competência. Geralmente, são detalhes que são específicos para o contexto. Considera-se Evidência (4pts): Expressão de fato, experiência ou caso, com riqueza de elementos que identificam o real contato do candidato com a área ou contexto. Porém a experiência ainda não demonstra, por si só, a propriedade de competência. Considera-se Comprovação plena de competência (5pts): Fatos que permitem certificar que é de autoria do candidato as ações que exemplificam cada competência em questão.					
A – COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	1	2	3	4	5
A-I. Expressão do candidato de forma clara, objetiva, assertiva e cortês					
A-II. Entendimento das questões e da proposta de cada item apresentado					
A-III. Ao ser questionado sobre como superou alguma questão de relacionamento no trabalho, o candidato exemplifica trazendo sua conduta e resolução do impasse					
A-IV. Como o candidato recebe e dá feedbacks para outros colaboradores de forma construtiva e/ou com enumeração de resultados de crescimento					
A-V. Experiência do candidato com equipe em ambiente de adversidade ou pressão					
B – COMPETÊNCIAS TÉCNICAS					
B-I. Experiência apresentada pelo candidato na área ou na profissão					
B-II. Proximidade do relato da experiência com as atribuições do cargo					
B-III. Aprimoramento profissional por meio de cursos complementares e eventos					
B-IV. Situações em que atuou como capacitador, instrutor, professor ou facilitador na área					
B-V. Conhecimento do contexto atual da profissão e contato com outros profissionais					

C – INICIATIVA E COMPROMETIMENTO ORGANIZACIONAL					
C-I. Conhecimento dos objetivos estratégicos dos setores que trabalhou					
C-II. Situações nas quais há a antecipação do candidato na busca de melhorias para todos					
C-III. Soluções encontradas pelo candidato e implementadas na área correspondente					
C-IV. Ações recorrentes que transpassam atribuições e responsabilidades na organização					
C-V. Resultados conquistados pela empresa ou equipe com importante participação do candidato					
D – CRIATIVIDADE E ADAPTABILIDADE					
D-I. Enfrentamento aos desafios de um novo emprego ou novo ambiente de trabalho					
D-II. A forma de condução do próprio trabalho em uma situação inesperada					
D-III. Situação na qual aprimorou-se a forma de se trabalhar por iniciativa do candidato					
D-IV. O modo assertivo como o candidato lida com uma mudança que afeta o seu trabalho					
D-V. Adequação do perfil apresentado pelo candidato à vaga em questão					

A nota final da etapa de Entrevista será obtida pelo seguinte cálculo:

$$\text{Nota da Entrevista} = (\text{Nota do Entrevistador 1} + \text{Nota do Entrevistador 2}) \div 2$$

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DE QUE SE DECLARA PORTADOR

REQUERIMENTO

Ao Instituto Euvaldo Lodi (IEL),

_____, candidato (a) inscrito (a) no
Processo Seletivo Sesi Edital 003/2021, portador do CPF _____, RG _____
residente
no(a) _____

_____, Bairro _____ Cidade _____
_____, fones (____) _____, requer:

() Comprovar ser portador de deficiência conforme laudo médico em anexo (o laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência). Deficiência:

() Solicitar disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido Processo Seletivo conforme laudo ou atestado médico em anexo. Atendimento diferenciado requerido:

() Solicitar atendimento diferenciado para gestante/lactante.
Atendimento diferenciado requerido:

Confirmo a veracidade das informações fornecidas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

DECLARAÇÃO

Eu, _____ RG nº _____
_____, declaro abrir mão da vaga para o cargo de _____, regido pelo **Processo Seletivo nº 003/2021**
do SESI/MA, em virtude de não ter disponibilidade.

SÃO LUÍS/MA, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Cargo Pretendido: _____

Razões do Recurso (Justificativa do Candidato)

Parecer (Justificativa da Banca do IEL)